

INDICAÇÃO nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para **construção de uma Rotatória na rodovia do contorno que liga o final da rua Belo Horizonte (itaipava) ao Sítio do Elenilson Curitiba** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 12 de Março de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente propositura vem atender às inúmeras reivindicações dos moradores da localidade de Itaipava na rua Belo Horizonte, que vem sofrendo com o medo das altas velocidades dos veículos que passam pela rodovia do contorno nesta localidade, sendo assim, indico a implantação de uma rotatória ou Trevo defronte a entrada que dá acesso ao final da Rua Belo Horizonte ao Sítio do Elenilson Curitiba. Esta indicação visa promover e garantir a população maior segurança viária e um fluxo de tráfego mais eficiente, para assim minimizar os riscos de acidentes.

A construção de uma rotatória ou trevo, permite um controle mais eficiente da entrada e saída de veículos, também ajuda a mitigar os riscos de colisões e proporciona uma circulação com mais segurança para os moradores e motoristas. Dessa forma, a obra atenderá a uma demanda legítima da população, prevenindo acidentes e melhorando a mobilidade.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência e aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



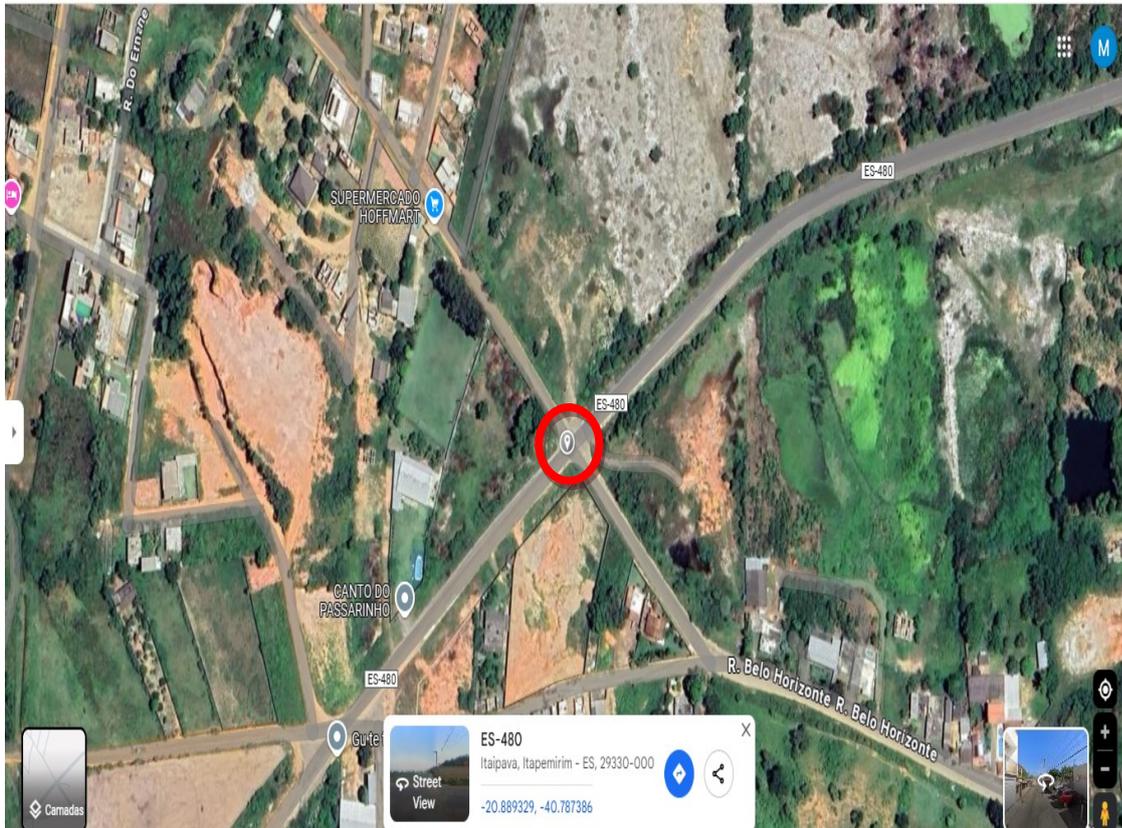
RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.